



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0024/90

Anula e Suplementa Dotação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Regimentais, e baxado no que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).:

CÂMARA MUNICIPAL

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeios
3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 30.000,00
Total:.....Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - Com os recursos orçamentários advindos da anulação do Artigo anterior, fica a dotação orçamentária abaixo especificada, suplementada no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).:

CÂMARA MUNICIPAL

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeios
3130.00 - Serviços de terceiros e Encargos:....Cr\$ 30.000,00
Total:.....Cr\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULO MIGUEL RANGEL RIBEIRO
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria, em 28 de novembro de 1.990.


ANTONIO CARLOS FRICRI
Tesoureiro